



Câmara Municipal de Pompéu

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

Indicação

Nº 006/2019

Exmo. Sr.

Ilmar Santiago Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Pompéu

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Que o Programa Saúde em Casa seja reimplantado em nosso município o mais rápido possível.

Justificativas: Esta equipe fazia um trabalho de grande valor para nossos doentes e suas famílias. Além da comodidade de serem atendidos em suas próprias casas, os enfermos recebiam a acolhida e a visita carinhosa dos agentes de saúde. A paralisação deste trabalho gerou grandes descontentamentos e muitas reclamações. Por isso, diante de tantos pedidos, indicamos a sua volta o mais rápido possível.

Sala das Sessões José Porto, 24 de janeiro de 2019

Sebastião Geraldo da Silva
Vereador